



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA Nº 062 – GPTV, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Noêmia Maria Barroso Pereira Santos**, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 469.764.504-91, que a serviço do Município se deslocou para outro Município, 03 (três) diárias pagas no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) uma vez que a servidora se ausentou nos dias 19, 20 e 21/03, para participação do primeiro encontro promovido pelo CONISUL, Programa Melhoria da Educação, realizado no auditório da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol, na cidade de Maceió-AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 25 de março de 2019.

João José Pereira Filho  
Prefeito